
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N. 12/74

JUSTIFICATIVA

Considerando que pela Portaria n. 64/74, foi realizado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), o teste interno para preenchimento do cargo de “Auxiliar Técnico de Serviço de Redação” do Quadro Especial de Serventuários regidos pelas normas de consolidação das Leis do Trabalho (C. L. T);

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte;

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. – Fica homologado o resultado final do teste de capacitação profissional para o preenchimento do único cargo vago, de “Auxiliar Técnico do Serviço de Redação”, do Quadro Especial de Serventuários regidos pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho (C. L. T).

Artigo 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 27 de agosto de 1974

Deputado
GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente

Deputado
ANTONIO ALVES TEIXERA
1º Vice-Presidente

Deputado
ALFREDO JACOB GANTUSS
2º. Vice-Presidente

Deputado
LAURO DE BELÉM SABBÁ
1º Secretário

Deputado
FERNANDO AMÉRICO MEDEIROS BRASIL
2º Secretário

Deputado
JOSÉ MASSUD RUFFEIL

3º Secretário

Deputado
ÁLVARO DE OLIVEIRA FREITAS
4º Secretário

DOE N. 22.852 DE 4 DE SETEMBRO DE 1974.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.